



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.289

Retifica a Resolução CEPE n.º 5.172  
referente ao Concurso Público para  
área Engenharia  
Elétrica/Telecomunicações/Sistemas  
de Telecomunicações.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no artigo 38 da Resolução CUNI n.º 1.160, que trata da aplicação da reserva de vagas para portadores de deficiência, quando couber,

a Certidão APMP/PRAD n.º 66/2012 e o processo n.º 23109.005692/2012-11;

a Resolução do Conselho Departamental do ICEA n.º 033/2013,

### RESOLVE:

Retificar a Resolução CEPE n.º 5.172, referente ao Concurso Público para área Engenharia Elétrica/Telecomunicações/Sistemas de Telecomunicações, aplicando a reserva de vagas para portadores de deficiência, conforme o disposto no item 4 do Edital PROAD n.º 70/2012, em favor de **Sarah Negreiros de Carvalho**.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036